

CÓPIA 133/56

## CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

### EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **18 de outubro de 1956**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR.14** (..... **Transbrasiliana**.....), integrante do trecho ..... **Crus Alta-Carázinho, RS** ..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **3400** e a estaca **4250** na extensão de **17 km** e constante dos desenhos números **PEET.2002-56; PEET.2003-56; PEET.2004-56; PEET.2005-56; PEET.2006-56; PEET.2007-56; PEET.2008-56; PEET.2009-56; PEET.2010-56; PEET.2011-56; PEET.2012-56; PEET.2013-56 e PEET.2661-55**..... que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, à das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **12** de **dezembro** de 19 **56**

..... **Alberto Pires Amarante** .....  
Presidente

LFM/opt.

Processo nº **27.795-56**

**Confere com o original!**

*Gelsa Silva Ferreira*

GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional